

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente Processual nº 0088533-33.2017.8.26.0100 – Relatórios Mensais

Processo Principal nº 0035171-19.2017.8.26.0100 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EIT ENGENHARIA S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	6
III.I – COLABORADORES.....	6
III.II – PRESTADORES DE SERVIÇOS.....	8
III.III – PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO	9
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	10
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	11
V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	12
V.II – LIQUIDEZ GERAL	13
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	18
VI. FATURAMENTO.....	21
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	23
VII.I - ATIVO	23
VII.II – PASSIVO	29
VII.III – PASSIVO CONCURSAL	33
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	33
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	37
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	38
X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	43
XI. CONCLUSÃO.....	45

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **março de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Holding EIT é uma empresa com mais de meio século de atuação no mercado brasileiro, no segmento da construção civil pesada, possuindo, fruto da sua experiência, capacitação e certificações técnicas indiscutíveis, como sinônimos de solução de engenharia de qualidade.

Fundada em 1951 na cidade de Recife/PE, teve sua vocação para o pioneirismo despertada já nas primeiras obras, assumindo na década de 1970 o grande desafio de trabalhar na construção da rodovia Transamazônica, com a extensão de 258 km. O domínio do mercado Nordestino veio na década de 1980 e na década de 1990, sendo que a Companhia iniciou a conquista de mercados nas Regiões Centro-Oeste e Sul-Sudeste do país.

Em 2001, a Holding EIT, atenta às tendências do mercado e às oportunidades de crescimento, passou a atuar efetivamente no segmento de energia, conquistando contratações por meio de licitações públicas para a construção de Usinas Hidrelétricas, Pequenas Centrais Hidrelétricas e Usinas Termoelétricas. O grande desafio da Holding EIT durante todo seu tempo de existência tem sido trabalhar na implantação da infraestrutura para o desenvolvimento do país, levando à risca o seu comprometimento com o conceito de desenvolvimento sustentável, tendo destacada atuação junto à Administração Pública direta e indireta, atendendo também ao setor privado.

Atribuíram a difícil situação financeira da Recuperanda a um conjunto de fatores como os problemas conjunturais devido à suspensão do Governo acerca dos pagamentos às empreiteiras, impontualidade, dificuldade em realizar os pagamentos e, nas oportunidades que o fizeram, pagaram a menor. Tal problema teria sido agravado com a deflagração da operação “Lava Jato” que proporciona, de certo modo, impactos financeiros, com efeito “cascata”, a suspensão dos pagamentos às empresas do segmento de construção civil que ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, tais como: OAS e empresas do Grupo, Galvão Engenharia e empresa do Grupo, Schahin e empresas do Grupo, Grupo Inepar, Engefort, entre outras.

As situações supracitadas um volume expressivo de inadimplências e demissões em massa, possuindo um significativo volume de créditos a receber dos Governos Federal e Estadual, o câmbio desvalorizado durante longo tempo e altas taxas de juros, e a política econômica nacional, culminada pelo fato do Governo Federal ter procrastinado um ajuste fiscal/tributário suportável aos empresários.

Adiciona-se a este cenário a atual crise mundial causada pela pandemia decorrente da COVID-19, onde as medidas de segurança e proteção a vida paralisaram a economia mundial com consequências muito danosas, principalmente a países em desenvolvimento como o Brasil. Contratos foram interrompidos, a capacidade de investimento do setor público foi quase zerada, o inadimplemento escalou a patamares jamais vistos na história. Pelos motivos elencados, a EIT passou a ter dificuldade de cumprir seus compromissos e buscaram junto aos fornecedores e bancos uma recomposição, por meio da presente Recuperação Judicial, visando readequar os valores das parcelas, carência e condições de pagamento - tratativas que até agora não surtiram êxito.

A empresa apresentou um faturamento médio mensal superior a R\$ 4,7 milhões no período de 2017 até março/2023, e incorreu

na minoração no quadro de colaboradores ao longo destes anos, decorrente da dificuldade em obter novos contratos.

A Respeito de um plano para o aumento em seu faturamento, a EIT esclareceu que tem participado de alguns processos licitatórios em São Paulo/SP, onde avalia maior competitividade, fruto da sua experiência na área. Porém, o atual momento tem estimulado uma competição exagerada, onde as empresas, de modo geral, estão praticando altos descontos nos preços ofertados, o que se verifica como inviável à uma empresa como a EIT, onde precisam de liquidez mensal para o pagamento das obrigações correntes e consequentes da recuperação judicial.

Dessa forma, entendem como necessária a busca de novos contratos, porém, estão agindo com cautela neste momento, reiterando que a prioridade é a melhor performance dos seus contratos existentes.

Por fim, consigna-se que o **Plano** e o **Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial** da Recuperanda, homologados por esse MM. Juízo, encontravam-se com sua **eficácia suspensa** em razão de decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2034053-41.2021.8.26.0000, salvo no que se refere aos pagamentos da parcela inicial no valor de R\$ 500,00, devida aos credores da Classe I – Trabalhista, a qual deve ser adimplida pela Devedora.

Isso posto, conforme Acórdão proferido em 20/10/2021, negou-se provimento ao referido Agravo de Instrumento, mantendo-se incólume a decisão homologatória do Plano.

Na sequência, a credora PEDREIRA SIQUEIRA LTDA. opôs Embargos de Declaração em face do v. acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento supramencionado, os quais foram julgados improcedentes, mantendo-se inalterado o v. acórdão proferido, tendo o trânsito em julgado da decisão ocorrido em 12/05/2022.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em março/2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **71 Colaboradores**. Desses, 47 exerciam suas atividades normalmente, 24 estavam afastados por motivos diversos e 05 foram demitidos, sendo que estes últimos não foram considerados na soma do total do quadro abaixo.

Ademais, a tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no período de janeiro a março/2023:

COLABORADORES	jan/2023	fev/2023	mar/2023
ATIVOS	31	32	47
ADMITIDOS	6	20	-
FÉRIAS	1	-	-
AFASTADOS	24	24	24
DEMITIDOS	2	6	5
TOTAL	62	76	71

III.II – GASTOS COM COLABORADORES

No mês em análise, o gasto total com os colaboradores foi de **R\$ 347.772,00**, sendo R\$ 261.863,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 85.909,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Abaixo o demonstrativo da divisão dos valores mencionados no período de janeiro a março/2023:

FOLHA DE PAGAMENTO	jan/2023	fev/2023	mar/2023	ACUM. EXERCÍCIO
SALÁRIOS E VANTAGENS	34.192	34.192	34.192	327.351
FÉRIAS	3.799	3.799	3.799	37.023
13º SALÁRIO	2.849	2.081	2.849	28.429
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	-	-	-	32.754
PAT (VALE REFEIÇÃO)	- 110	- 113	- 139	1.007
VALE TRANSPORTE	6.845	1.249	7.224	30.558
SALÁRIO EDUCAÇÃO	855	855	855	9.417

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESA DIRETA COM PESSOAL	48.431	42.063	48.780	464.525
INSS	10.823	12.232	14.469	126.981
FGTS	3.904	3.704	3.704	87.471
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	14.727	15.936	18.173	214.452
SALÁRIOS E VANTAGENS	121.350	152.084	174.283	918.802
FÉRIAS	15.607	12.564	20.956	113.502
13º SALÁRIO	16.034	14.307	13.940	83.894
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	2.637	20.663	3.563	83.549
PAT (VALE REFEIÇÃO)	- 360	704 -	389 -	1.379
VALE TRANSPORTE	- 1.023	7.700 -	3.962 -	2.875
SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.336	3.897	4.024	24.867
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	-	-	668	394
CUSTOS COM PESSOAL	157.583	211.919	213.083	1.220.755
INSS	44.145	50.510	51.928	321.527
FGTS	13.518	14.957	15.807	197.253
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	57.663	65.467	67.735	518.780
TOTAL	278.404	335.385	347.772	2.418.512

Quanto às variações ocorridas em março/2023, verifica-se uma evolução de 4% no total dos gastos com pessoal em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 12.387,00, sendo que nas **despesas diretas com o pessoal** alocado no setor administrativo, houve um acréscimo de 16%, decorrente das majorações nas rubricas “13º salários” (R\$ 768,00) e “vale transporte” (R\$ 5.975,00).

Em complemento, nos **custos com o pessoal** que atua diretamente na operação da Companhia, houve acréscimo de R\$ 1.164,00 em comparação ao mês anterior, com saldo final de R\$ 213.083,00, decorrente das evoluções nas rubricas de “salários e vantagens” (R\$ 22.198,00) e “férias (R\$ 8.392,00), devido as admissões ocorridas em fevereiro/2023.

Referente aos **encargos sociais**, nota-se a adição de 14% nas despesas com encargos sociais do setor administrativo. Em complemento, os encargos sociais do setor operacional aumentaram cerca de 3%, decorrente da majoração das bases de cálculos como “salários e vantagens”, em razão das admissões ocorridas no mês anterior.

Além disso, insta informar que as despesas com o departamento administrativo equivaleram a 19% do total dos gastos com os

funcionários diretos, e o departamento de obras correspondeu a 81% do total da folha de pagamento.

Quanto aos pagamentos, no dia 06/03/2023, verificou-se a quitação do saldo de salários de fevereiro/2023, no montante de R\$ 95.799,27, conforme comprovantes de pagamento disponibilizados. Na sequência, no dia 20/03/2023, ocorreu a quitação referente ao adiantamento salarial de março/2023, na quantia de R\$ 67.478,50.

Ademais, conforme descrito no RMA de fevereiro/2023, verificou-se pelo Livro Razão e extratos bancários que no dia 10/02/2023, foram registrados na rubrica "salários a pagar" pagamentos na quantia total de R\$ 1.059,02, fato questionado a Recuperanda que esclareceu o seguinte: "*Trata-se de pagamento das Obrigações Sociais*", ou seja, são referentes a pagamentos do Plano Recuperacional.

Por fim, no decorrer do mês 03/2023, houve o adimplemento referentes a adiantamento de férias, pensões e rescisões, totalizando R\$ 61.900,53.

III.III – PRESTADORES DE SERVIÇOS

No mês analisado, a Sociedade Empresária contava com 05 prestadores de serviços contratados para as áreas jurídica, financeira e comercial, sumarizando o valor total de R\$ 121.769,00, conforme discriminação abaixo:

PRESTADORES DE SERVIÇO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
FRANCISCO MACHADO - SP	25.500	25.500	25.500
JHS CONSULTORIA - SP	60.579	73.079	60.579
E A DE PAULA PINTO SERVIÇOS CONTÁBEIS - SP	21.890	34.390	21.890
E M DA SILVA SERVIÇOS - BARAUNAS	-	15.000	-
EDUARDO ZAMBON FERREIRA LTDA	7.800	7.800	7.800
LIDIA MARIA FERNANDES LOUREIRO	-	4.451	6.000
TOTAL	115.769	160.220	121.769

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III.IV – PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os Administradores, Conselheiros e outros Gestores, estejam elencados no Contrato Social, ou Estatuto para o caso das Companhias abertas, e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

No mês em análise, verificou-se que não houve retirada de Pró-Labore pelos Gestores, pois, conforme informado pela Recuperanda, a fim de reduzir custos, a Folha de pró-labore não está sendo gerada desde o mês de abril/2021.

Ainda, cumpre-nos informar que no dia 03/03/2023, os Diretores foram questionados sobre a pretensão de retomar o recebimento de suas remunerações no ano de 2023, e informaram que não farão retiradas de valores em virtude da situação financeira da Empresa.

No mais, conforme consulta realizada em 19/05/2023, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 101.100.000,00, e seu Conselho Administrativa estava composto da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
EIT ENGENHARIA S/A - CNPJ: 13.300.818/0001-71		
Rua Tenente Negrão, nº 140, 8º andar - CEP: 04530-030 - Itaim Bibi - São Paulo/SP		
DIRETORES		
GERALDO CABRAL ROLA FILHO		
JOSE SERGIO MARINHO FREIRE		
CAPITAL SOCIAL	R\$	101.100.000,00

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, significa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização e, é utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Anual**, conforme informado pela Empresa Contábil responsável.

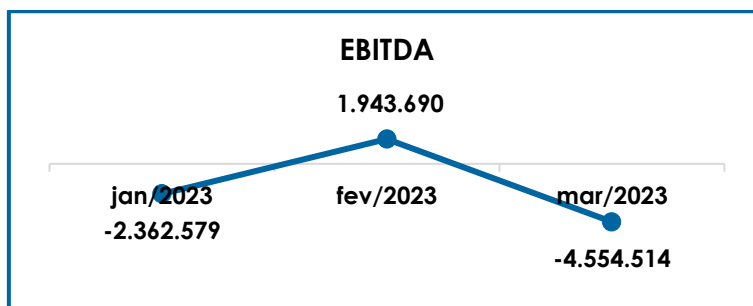
Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	jan/2023	fev/2023	mar/2023	ACUM. EXERCÍCIO
RECEITA DE OBRAS	-	7.743.099	65.221	21.822.582
RECEITAS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	411.613
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	16.099	18.279	61.271	111.420
RECEITA DE CONSÓRCIO	2.392.821	579.399	775.110	11.783.611
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.408.920	8.340.778	901.602	34.129.226
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 206.979	- 332.741	- 70.766	- 1.842.830
RECEITA LÍQUIDA	2.201.941	8.008.036	830.836	32.286.396
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 498.829	- 677.736	- 904.004	- 3.056.560
CUSTOS COM PESSOAL	- 215.246	- 277.386	- 280.818	- 1.739.535
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 3.416.476	- 4.582.086	- 3.715.063	- 23.794.160
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 1.928.610	2.470.829	- 4.069.049	3.696.141
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 77.324	- 82.446	- 79.308	- 554.913
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 48.431	- 42.063	- 48.780	- 464.525
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 293.486	- 386.693	- 339.203	- 2.677.780
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 14.727	- 15.936	- 18.173	- 214.452
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	- 354.228
EBITDA	- 2.362.579	1.943.690	- 4.554.514	- 569.757
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-98%	23%	-505%	-2%

Em março/2023, a Recuperanda apurou o **prejuízo operacional** de **R\$ 4.554.514,00**, com reversão do resultado operacional positivo obtido no mês anterior, fato justificado pela minoração de 90% da receita líquida.

Cabe Informar, ainda, que os “custos dos serviços prestados” no valor de R\$ 4.899.886,00 no mês analisado, representaram mais de 100% do faturamento bruto apurado. Sobre isso, importante destacar que a Devedora já informou que “Os custos na maioria das vezes são fixos e o faturamento não segue a mesma linha, pois a EIT possui apenas contratos com órgãos públicos”, o que confirma o contraste dos valores apresentados em março/2023.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no período de janeiro a março/2023:



Do exposto, a Recuperanda demonstrou que não possuía rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários a manutenção do negócio em março/2023, devendo adotar estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas na medida do possível, para que nos próximos meses continue operando com lucro operacional.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

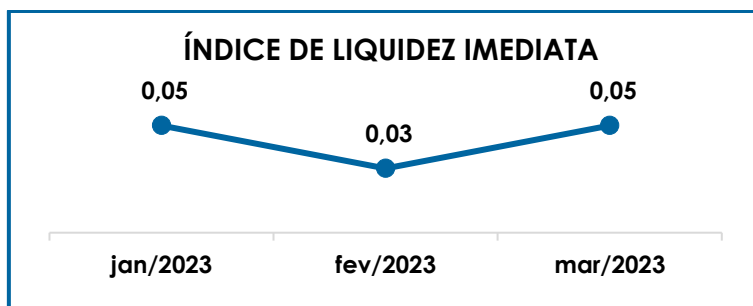
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar suas dívidas de curto prazo em um determinado momento. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade imediata pelo passivo circulante, e o resultado indica o percentual da dívida de curto prazo que a Empresa é capaz de pagar naquele momento.

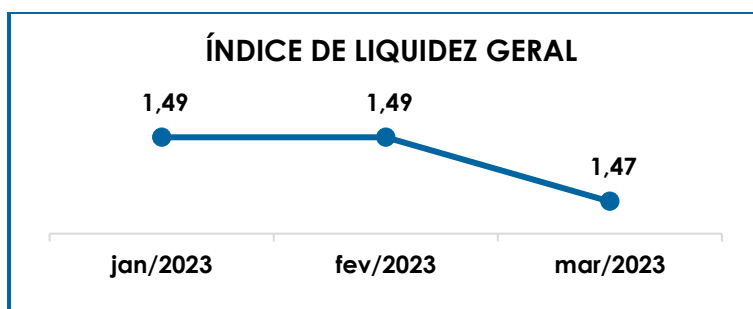


Conforme é possível observar no gráfico acima, no mês de março/2023, a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para pagar suas dívidas de curto prazo, tendo em vista que o saldo disponível em caixa e equivalentes de caixa de R\$ 6.836.572,00, era substancialmente inferior ao valor do passivo circulante de R\$ 139.979.700,00, de maneira que se apurou o indicador de R\$ 0,05 na análise da liquidez imediata.

Ainda, observa-se a majoração de R\$ 0,02 no índice analisado, quando comparado ao mês de fevereiro/2023, decorrente do acréscimo de 50% no saldo do “disponível” ser superior ao aumento no “passivo circulante” em menos de 1%.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de Liquidez Geral da Recuperanda resultou no valor de **R\$ 1,47**, apresentando uma redução de R\$ 0,02, se comparado ao mês anterior. Ademais, nota-se a minoração de R\$ 5.945.617,00 no ativo, e a retração do passivo em R\$ 109.706,00.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, a Recuperanda dispunha de bens e direitos **suficientes e satisfatórios** para o pagamento das suas obrigações, quando considerados os vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,47** no mês de análise, para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta apontar, ainda, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
DISPONÍVEL	7.498.681	4.546.317	6.836.572
CLIENTES	8.391.673	16.134.772	8.456.894
OUTROS VALORES A RECEBER	47.603.501	47.603.501	47.603.501
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.131	1	1
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	223.368	260.663	312.260
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.488.666	1.639.597	1.644.442
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	166.594.397	165.350.420	165.042.108
ATIVO CIRCULANTE	231.802.416	235.535.271	229.895.778
FORNECEDORES	- 1.852.457	- 3.590.458	- 3.475.298
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 20.191.536	- 20.090.729	- 19.793.260
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.640.105	- 1.664.473	- 1.716.871
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.286.395	- 6.210.253	- 6.145.288
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 4.707.944	- 5.024.115	- 5.051.124
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 560.381	- 476.368	- 433.830
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.872.857	- 3.871.857	- 3.870.857
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 910.667	- 910.667	- 910.667
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 77.101.024	- 78.099.368	- 78.559.486

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 20.023.019	- 20.023.019	- 20.023.019
PASSIVO CIRCULANTE	- 137.146.384	- 139.961.308	- 139.979.700
TOTAL	94.656.031	95.573.964	89.916.078

Em março/2023, o resultado do **CGL** manteve-se **positivo e satisfatório**, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 229.895.778,00 era substancialmente superior ao “passivo circulante” de R\$ 139.979.700,00, apresentando o indicador positivo de **R\$ 89.916.078,00**, e com redução de R\$ 5.657.886,00 em comparação ao mês anterior.

Observa-se que o decréscimo de R\$ 5.639.494,00 no ativo circulante foi ocasionado, em especial, pela minoração do subgrupo “clientes” em R\$ 7.677.879,00, ser superior a majoração nos “disponíveis” (R\$ 2.290.255,00); ademais, é sabido que ocorreram outras variações de menor porte.

No passivo circulante, por sua vez, observou-se uma majoração em menos de 1%, decorrente da evolução das rubricas “provisão constituída e encargos” (R\$ 52.398,00), “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 27.009,00) e “empréstimos com terceiros de curto prazo” (R\$ 460.118,00), dentre outras ocorrências negativas que contribuiriam para a contenção da elevação das obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Do exposto, a Recuperanda demonstrou que havia capacidade de gerenciar os bens da empresa, encontrando o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, e quanto maior é o resultado do capital de giro líquido, menor será seu risco de insolvência.

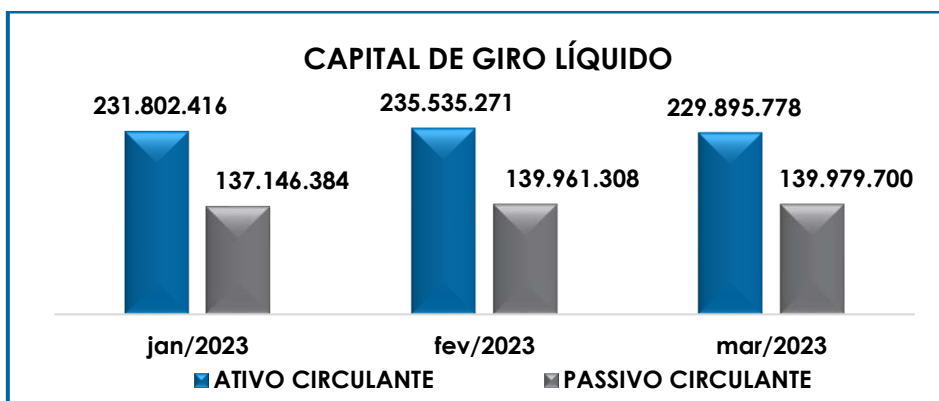
No entanto, o valor apurado nem sempre indicará que as contas que o compõe apresentam liquidez imediata para cumprir com seus compromissos, como ocorre no caso em análise.

Para ilustrar a afirmação, tem-se o exemplo do saldo contabilizado no subgrupo “SEO – Serviços executados em obras”, abrangido

pelo grupo “outras contas de ativo circulante” na tabela de abertura do presente tópico, na quantia de R\$ 107.641.689,00 e equivalente a 47% do ativo circulante no mês de março/2023, que de acordo com as informações prestadas pela Recuperanda: “se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades refletida pelos Balancetes (Receitas – Custos e despesas e envios de resultados), e a liquidação do saldo depende do encerramento das atividades do Consórcio.”, o que implica na incerteza de que estes valores serão realizados em até um ano após o encerramento do exercício social em andamento.

Desse modo, o saldo positivo apresentado neste índice não condiz com a realidade financeira da Recuperanda em março/2023, mas apresenta o equilíbrio patrimonial entre os bens e direitos a curto prazo em relação às obrigações circulantes.

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de janeiro a março/2023:



V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas a Recuperanda não possuía ativos contabilizados em estoque.

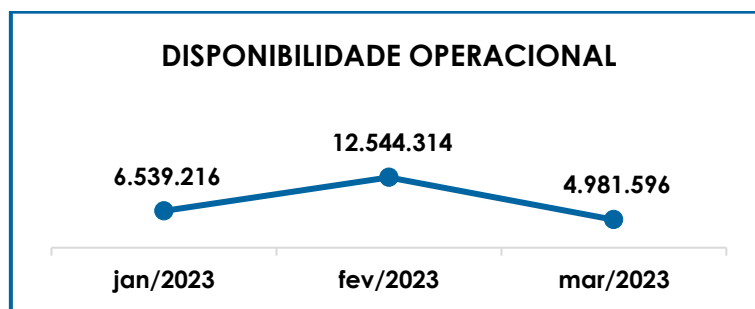
A seguir, o resultado da disponibilidade operacional no período de janeiro a março/2023:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jan/2023	fev/2023	mar/2023
CLIENTES	8.391.673	16.134.772	8.456.894
FORNECEDORES	- 1.852.457	- 3.590.458	- 3.475.298
TOTAL	6.539.216	12.544.314	4.981.596

A disponibilidade operacional da Empresa manteve-se positiva e registrou o montante de **R\$ 4.981.596,00**, com redução de 60% se comparada ao resultado obtido no mês anterior, o equivalente a R\$ 7.562.718,00.

O decréscimo do índice em março/2023, está justificado pela minoração de R\$ 7.677.879,00 no saldo de “clientes”, aliada a redução de R\$ 115.161,00 no valor devido aos “fornecedores”, tornando menor a diferença entre as duas vertentes.

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, é possível afirmar que a Recuperanda dispõe de recursos financeiros para o pagamento de seus fornecedores, haja vista que o saldo devido a estes é inferior aos recebíveis. Contudo, conforme apurado por esta Auxiliar do Juízo, existem valores a receber em discussão e que podem alterar a condição satisfatória atual, uma vez que, eventualmente, podem não ingressar no caixa da Companhia.

V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de janeiro a março/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
DISPONÍVEL	7.498.681	4.546.317	6.836.572
FORNECEDORES	- 1.852.457	- 3.590.458	- 3.475.298
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.872.857	- 3.871.857	- 3.870.857
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 4.144.800	- 4.144.800	- 4.144.800
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 77.101.024	- 78.099.368	- 78.559.486
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 910.667	- 910.667	- 910.667
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 20.023.019	- 20.023.019	- 20.023.019
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
DÍVIDA ATIVA	- 154.960.824	- 157.696.169	- 158.040.127
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 20.191.536	- 20.090.729	- 19.793.260
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 21.768.276	- 21.768.276	- 21.640.179
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.640.105	- 1.664.473	- 1.716.871
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.286.395	- 6.210.253	- 6.145.288
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 4.707.944	- 5.024.115	- 5.051.124
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 560.381	- 476.368	- 433.830

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 56.858.805	- 56.858.805	- 56.858.805
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 112.013.442	- 112.093.020	- 111.639.357
TOTAL	- 259.475.585	- 265.242.872	- 262.842.911

No mês em análise, nota-se uma minoração de 1% na Dívida total da Recuperanda se comparada ao mês anterior, alcançando o montante de **R\$ 262.842.911,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou no mês em análise o montante de R\$ 151.203.555,00, com involução de R\$ 1.946.298,00 em relação a fevereiro/2023, e representava 58% do endividamento líquido.

O decréscimo registrado no período se deu pelo aumento nas “disponibilidades” (50%), aliada a redução nos valores devidos aos “fornecedores” (3%) e “empréstimos com terceiros de curto prazo” (1%).

Quanto aos pagamentos dos passivos alocados na Dívida Ativa, em março/2023, houve o adimplemento/baixa da quantia aproximada de R\$ 3.564.320,00, abrangendo os fornecedores correntes e créditos de terceiros, o equivalente a 2% da Dívida Ativa da Companhia.

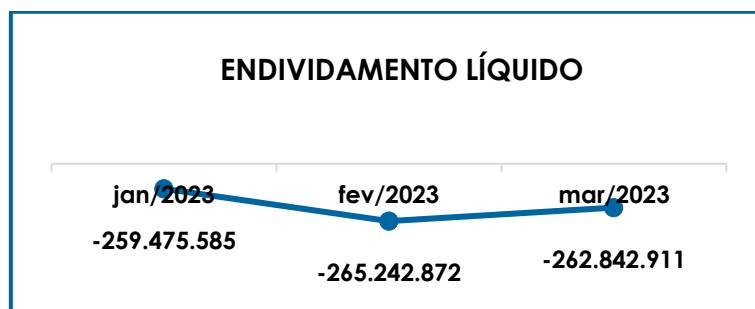
Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** representava 42% do endividamento líquido no mês de março/2023, e registrou redução de R\$ 453.663,00 em comparação ao mês anterior.

As principais ocorrências foram os decréscimos nas “obrigações trabalhistas e sociais” (1%) e “obrigações trabalhistas – concursais LP” (1%), dentre outras variações menores e que contribuíram para a minoração do grupo, resultando no montante final da Dívida Fiscal e Trabalhista em R\$ 111.639.357,00 ao final de março/2023.

No que tange aos pagamentos dos débitos junto ao Fisco, aos Colaboradores e aos credores adimplidos no cumprimento do Plano

de Recuperação Judicial, o total das quitações foi de R\$ 806.448,00, proporcional a menos de 1% da Dívida fiscal e Trabalhista.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da oscilação do endividamento no último trimestre:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Imediata** e **Grau de Endividamento** findaram o mês de março/2023, com indicadores **negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda não possui recursos para o cumprimento das suas obrigações com vencimento imediato, e que o endividamento tem evoluído constantemente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido alguns resultados positivos que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices de **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e da **Disponibilidade Operacional** que resultaram em indicadores **positivos** e **satisfatórios**.

Contudo, vale destacar que no cálculo dos índices que apresentaram resultados positivos foram consideradas certas rubricas que, possivelmente, não apresentam liquidez imediata, ou mesmo a curto prazo, tendo em vista que o viés analítico dos indicadores busca informações patrimoniais e econômicas, não considerando, neste momento, os fluxos financeiros.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

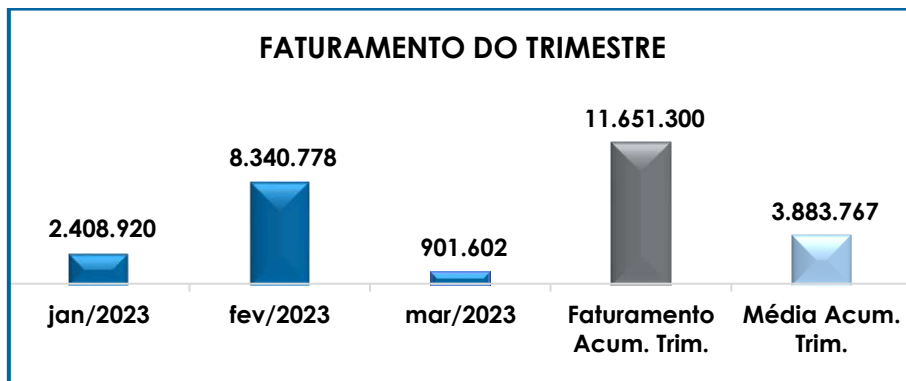
No mais, destaca-se que as alterações nas contas do Ativo e Passivo serão detalhadas no tópico VII – Balanço Patrimonial, que parte do saldo das contas do passivo não circulante estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial e que as contas que compõem o débito tributário serão tratadas em detalhe no tópico VIII – Dívida Tributária.

VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

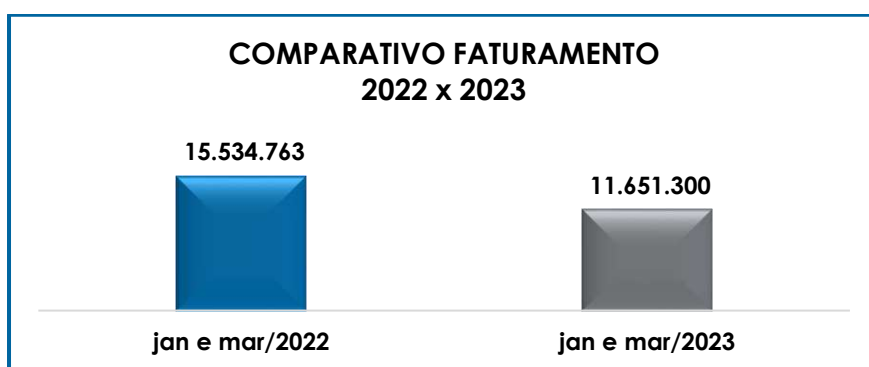
O total da receita bruta no mês de março/2023, foi de **R\$ 901.602,00**, o que representou regressão de 89% se comparada ao faturamento obtido no mês anterior, estando composta por “receitas de obras”, na monta de R\$ 65.221,00, “outras receitas de consórcios” no montante de R\$ 61.271,00 e “receita de consórcio” na quantia de R\$ 775.110,00.

A seguir, temos a explanação gráfica da oscilação do faturamento no período de janeiro a março/2023, além das receitas acumuladas e a média atingida no trimestre analisado:



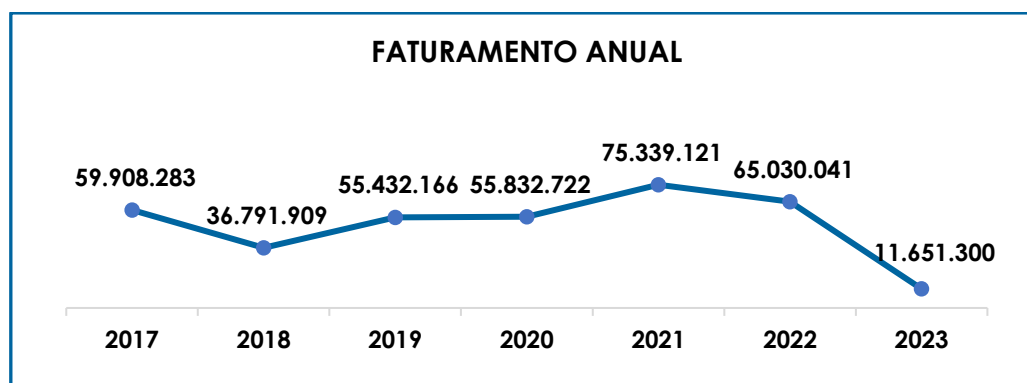
Em relação a redução ocorrida no mês de março/2023, a Recuperanda informou que não há nenhum motivo específico e que ocorre devido ao reconhecimento do faturamento das obras consorciadas, conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para, então, a Recuperanda registrar o faturamento.

No mais, ao levantarmos o faturamento bruto auferido nos meses de janeiro a março/2022, obtivemos o montante de R\$ 15.534.763,00, sendo este 25% superior as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, abrangido na presente análise, conforme podemos observar no gráfico a seguir:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento da Recuperanda desde o ano de 2017, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, passando, então, a receber

os documentos da Empresa para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade:



Diante desse cenário, concluiu-se que a flutuação do faturamento da Devedora impede que a Sociedade Empresária consiga se balizar pela média de receitas necessárias para proporcionar resultados positivos, tendo em vista que nos meses de maior faturamento também incorreram em altos custos e despesas, em especial, nas obras oriundas de Consórcios.

Por isso, é necessário que a Empresa busque alavancar as fontes de receitas com contratos de obras próprias e aluguel de equipamentos, no intuito de proporcionar um cenário mais favorável à obtenção de resultados positivos.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda, no período de janeiro a março/2023:

ATIVO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
DISPONÍVEL	7.498.681	4.546.317	6.836.572
CLIENTES	8.391.673	16.134.772	8.456.894
OUTROS VALORES A RECEBER	47.603.501	47.603.501	47.603.501
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.131	1	1
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	223.368	260.663	312.260
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.488.666	1.639.597	1.644.442
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	166.594.397	165.350.420	165.042.108
ATIVO CIRCULANTE	231.802.416	235.535.271	229.895.778
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	131.178.133	131.205.133	130.897.637
IMOBILIZADO	3.919.089	3.921.818	3.929.797
DEPRECIACÕES	- 3.839.228	- 3.851.766	- 3.858.372
INTANGÍVEL	3.722.597	3.722.597	3.722.597
INVESTIMENTOS	31.056.550	31.056.550	31.056.550
ATIVO NÃO CIRCULANTE	166.037.141	166.054.332	165.748.210
ATIVO TOTAL	397.839.557	401.589.604	395.643.987

De modo geral, houve decréscimo de R\$ 5.945.617,00 no **Ativo**, cujo saldo no mês em análise foi de **R\$ 395.643.987,00**, como resultado de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 58% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 229.895.778,00, com redução de R\$ 5.639.494,00, se comparado a fevereiro/2023.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros (caixa, bancos conta movimento e administradora de crédito) que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de março/2023, observa-se a majoração de 50% nos recursos financeiros disponíveis, tendo em vista que os pagamentos das obrigações foram inferiores aos recebimentos no mês corrente, em especial pelos valores transitados na conta "AZAMBAS ASSESSORIA - MANANCIASIS".

➤ **Clientes:** no mês de março/2023, o saldo a receber era de R\$ 8.456.894,00, com decréscimo de R\$ 7.677.879,00, se comparado ao período anterior, em virtude de os recebimentos terem sido superiores as novas apropriações da conta SEHAB Mananciais II.

CLIENTES	jan/2023	fev/2023	mar/2023
PREF. MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	8.352.081	8.352.081	8.352.081
SEHAB MANANCIAIS II	-	7.743.099	65.221
BARRAGEM BARAÚNAS	39.592	39.592	39.592
TOTAL	8.391.673	16.134.772	8.456.894

Nota-se que a rubrica "Pref. Município de Duque de Caxias" representou cerca de 99% do saldo total a receber de clientes, e não demonstrou variação no trimestre analisado. Tal fato, conforme esclarecido pela Entidade na Reunião Periódica virtual, no dia 22/10/2021, decorre da dificuldade no recebimento dos valores em aberto, de modo que aguardam o andamento do processo junto a Prefeitura em questão, para a liberação dos valores.

Vale ressaltar que 95% dos clientes da Recuperanda estão inadimplentes há mais de 1 ano, e conforme esclarecido pela Companhia quanto ao recebimento desses valores, "(...)nosso maior cliente é Duque de Caxias que se encontra judicializado".

CLIENTES INADIMPLENTES	jan/2023	fev/2023	mar/2023
BARRAGEM BARAÚNAS	39.592	39.592	39.592
PREF. MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	7.963.107	7.963.107	7.963.107
TOTAL	8.002.699	8.002.699	8.002.699

Quanto ao reconhecimento de uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerando o cenário de inadimplência verificado, na Reunião Periódica virtual realizada em 11/08/2021, a Devedora informou que as Empresas que trabalham com Órgãos Públicos não efetuam esse tipo de provisão ou reconhecem a perda desses créditos, pois a Empresa contratada tem a garantia de que irá receber os saldos contratuais em virtude do aceite feito antes da emissão de nota fiscal.

- **Adiantamentos a empregados:** em março/2023, verificou-se o saldo final de R\$ 312.260,00, com acréscimo de R\$ 51.597,00 se comparado ao mês anterior, em razão dos adiantamentos serem superiores as novas compensações/baixas, conforme está registrado no Livro Razão da Recuperanda.
 - **Adiantamentos diversos:** no mês 03/2023, atingiu o saldo de R\$ 1.644.442,00 e majoração de R\$ 4.845,00, em virtude de os adiantamentos serem superiores as baixas/compensações ocorridas, sendo que a principal evolução ocorreu na rubrica "EIT Empresa Industrial Técnica". Ainda, vale destacar que ocorreram minorações que contribuiram para a evolução do subgrupo não ser maior.
 - **Débito/Crédito entre filiais (outras contas de ativo circulante):** o saldo apurado no mês de março/2023, foi de R\$ 165.042.108,00, estando dividido em dois subgrupos: 1 – Consórcios em andamento e 2 – Serviços executados e não medidos.
- 1 – Consórcios em andamento:** apresentou saldo final de R\$ 57.400.420,00 e retração inferior a 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 308.311,00, sendo que a composição do grupo está representada na tabela a seguir:

CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO ITAJ	21.619.295	21.619.295	21.619.295
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URB	11.538.726	11.372.250	11.288.016
CONSÓRCIO PARAISÓPOLIS	11.689.253	11.689.252	11.689.252
CONSÓRCIO SEHAB MANANCIAS	4.802.362	4.802.362	4.802.362
CONSÓRCIO CONSTRA EIT ROCHDAL	4.671.300	3.548.411	3.102.668
CONSÓRCIO PONTAL LESTE	2.366.934	2.366.934	2.366.934
CONSÓRCIO VIA LIGHT	924.153	924.153	924.153
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	671.228	667.029	666.423
CONSÓRCIO VALE DO CUIABÁ	491.096	491.096	491.096
CONSÓRCIO VIÁRIO LAPA-PIRITUBA	- 113.951	- 64.363	157.908
CONSÓRCIO S. FRANCISCO IHI	292.312	292.312	292.312
TOTAL	58.952.709	57.708.731	57.400.420

Ademais, as 03 rubricas de maior relevância são o "Consórcio Desenvolvimento ITAJ", "Consórcio Desenvolvimento URB" e "Consórcio Paraisópolis". Além disso, a principal variação no período foi o

decrécimo de R\$ 445.743,00, na conta "Consórcio Constran EIT Rochdalle/Osasco", em razão das baixas realizadas no período a título de tributos sobre o faturamento, custos com mão de obra, material de consumo e serviços de terceiros – PJ, superando as receitas reconhecidas no mês em análise.

2 – SEO - Serviços executados e não medidos: Este grupo corresponde às obras executadas pela Recuperanda em parceria com outras Empresas. Em março/2023, verificou-se o reconhecimento de receita no valor de R\$ 65.221,00 e a transferência de mesmo valor para a rubrica "SEHAB Mananciais II" do grupo "clientes", não apresentando variação no saldo final de R\$ 107.641.689,00, conforme tabela a seguir:

SERVIÇOS EXECUTADOS E NÃO MEDIDOS	jan/2023	fev/2023	mar/2023
OBRA JACU PÊSSEGO	37.657.730	37.657.730	37.657.730
CEDAE BARRA	24.946.829	24.946.829	24.946.829
CONSÓRCIO NOVO CANUDOS	11.897.290	11.897.290	11.897.290
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	10.951.316	10.951.316	10.951.316
SEHAB SÃO FRANCISCO I	10.602.946	10.602.946	10.602.946
OBRA AV. DAS AMÉRICAS	6.000.000	6.000.000	6.000.000
ASSIS FLORÍNEA	5.082.888	5.082.888	5.082.888
CONSÓRCIO SANEANDO MARICA	4.836.477	4.836.477	4.836.477
SEHAB MANANCIAS 2	- 4.333.786	- 4.333.786	- 4.333.786
TOTAL	107.641.689	107.641.689	107.641.689

Por fim, nota-se que a conta "OBRA JACU PÊSSEGO" representa cerca de 35% do saldo total do subgrupo, com o saldo de maior relevância.

- **Ativo não circulante:** os bens e direitos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 165.748.210,00 em março/2023, com involução inferior a 1%, o equivalente a R\$ 306.123,00, em relação ao mês anterior.
- **Realizáveis a Longo Prazo:** os direitos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 130.897.637,00, com regressão inferior a 1%, o equivalente a R\$ 307.496,00.

O grupo é composto pelos saldos dos subgrupos “clientes” de R\$ 104.145.188,00, e “direitos a receber de pessoas ligadas” de R\$ 26.752.450,00, sendo que esta última registrou decréscimo no mês 03/2023, decorrente das movimentações entre as empresas EIT Industrial e GCR Construções.

Neste ponto, importante destacar que a GCR Construções se configura como subsidiária integral da Recuperanda, enquanto a EIT Industrial é controladora da EIT Engenharia. Em complemento, segue o quadro demonstrativo da variação destes créditos a realizar a longo prazo:

CRÉDITOS COM EMPRESAS LIGADAS	jan/2023	fev/2023	mar/2023
EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA	26.344.168	26.678.668	26.205.160
GCR CONSTRUÇÕES S/A	688.777	381.277	547.290
TOTAL	27.032.945	27.059.945	26.752.450

Pela análise da tabela supra, verifica-se que houve redução de R\$ 473.508,00 em relação ao mês anterior no saldo da “EIT Empresa Industrial Técnica”. Em relação a “GCR Construções S/A”, nota-se a evolução de R\$ 166.012,00 quando comparado a fevereiro/2023, tendo em vista que os novos aportes realizados foram superiores as devoluções.

Além dos numerários a receber escriturados no realizável a longo prazo, verifica-se, também, a menção da GCR Construções no grupo dos “investimentos”.

➤ **Imobilizações:** é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da Empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma material como edifícios, máquinas etc. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

Também são classificados no ativo imobilizado os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não estejam em operação, tais como construções em

andamento, adiantamentos para aquisição de bens em Consórcio, importações em andamento, entre outros.

No mês em análise, o grupo registrou acréscimo de R\$ 1.373,00, por conta da apropriação da parcela mensal de depreciação referente a março/2023, na monta de R\$ 6.606,00, ser inferior a adição em "móveis e utensílios", na quantia de R\$ 7.979,00, sumarizando o saldo final de R\$ 71.425,00, referente ao valor líquido dos imobilizados.

Adicionalmente, o referido grupo de contas, imobilizações, ainda, detém saldos de "intangível" e "investimentos", sendo respectivamente R\$ 3.722.597,00 e R\$ 31.056.550,00 e não demonstraram variações no trimestre abordado.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de janeiro a março/2023:

PASSIVO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
FORNECEDORES	- 1.852.457	- 3.590.458	- 3.475.298
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 20.191.536	- 20.090.729	- 19.793.260
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.640.105	- 1.664.473	- 1.716.871
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.286.395	- 6.210.253	- 6.145.288
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 4.707.944	- 5.024.115	- 5.051.124
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 560.381	- 476.368	- 433.830
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.872.857	- 3.871.857	- 3.870.857
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 910.667	- 910.667	- 910.667
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 77.101.024	- 78.099.368	- 78.559.486
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 20.023.019	- 20.023.019	- 20.023.019

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO CIRCULANTE	-137.146.384	-139.961.308	-139.979.700
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 4.144.800	- 4.144.800	- 4.144.800
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 56.858.805	- 56.858.805	- 56.858.805
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 21.768.276	- 21.768.276	- 21.640.179
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-129.827.882	-129.827.882	-129.699.784
CAPITAL E RESERVAS	- 124.489.870	- 124.489.870	- 124.489.870
RESULTADOS ACUMULADOS	- 10.016.974	- 10.016.974	- 10.016.974
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-134.506.844	-134.506.844	-134.506.844
PASSIVO TOTAL	-401.481.110	-404.296.034	-404.186.328

De modo geral, houve involução no **Passivo** em menos de 1% em relação ao mês anterior, totalizando **R\$ 404.186.328,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas e suas variações no mês de março/2023.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 139.979.700,00 e equivaliam a 35% do Passivo total da Empresa, registrando acréscimo de R\$ 18.392,00 em relação ao mês de fevereiro/2023.
 - **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 3.475.298,00, com decréscimo de 3% em comparação ao mês anterior, devido as apropriações de novos valores a pagar de R\$ 3.997.752,00 serem inferiores aos registros de pagamentos/baixas de adiantamentos/retenções no total de R\$ 4.112.912,00.
 - **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** constituída pelos valores devidos aos colaboradores a título de salários, férias, pensões e rescisões, sumarizando R\$ 19.793.260,00 em março/2023, com decréscimo de R\$ 297.469,00 no montante a pagar, em virtude dos pagamentos efetuados na rubrica "obrigações sociais - RJ", serem superiores aos novos provisionamentos da folha de pagamento.

Além disso, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	jan/2023	fev/2023	mar/2023
SALÁRIOS A PAGAR	- 71.989	- 96.052	- 86.338
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - RJ	- 412.625	- 287.754	-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FÉRIAS A PAGAR	-	7.703.002	-	7.703.002	-	7.703.002
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	-	3.159	-	3.159	-	3.159
RESCISÕES A PAGAR	-	11.580.849	-	11.580.849	-	11.580.849
CONTRIBUIÇÃO SENAI - ADICIONAL	-	48.876	-	48.876	-	48.876
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	-	371.036	-	371.036	-	371.036
TOTAL	-	20.191.536	-	20.090.729	-	19.793.260

➤ **Provisões:** correspondem às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, que serão quitadas no próprio exercício ou no subsequente.

Verifica-se a majoração de 3%, o equivalente a R\$ 52.398,00, decorrente das apropriações de 13º salários e férias, terem sido superiores as baixas apuradas na Folha de Pagamento do mês em análise. No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram as provisões:

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	jan/2023	fev/2023	mar/2023
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 25.665	- 45.700	- 66.385
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 1.614.439	- 1.618.774	- 1.650.487
TOTAL	- 1.640.105	- 1.664.473	- 1.716.871

➤ **Obrigações sociais a recolher:** este grupo registra os valores correspondentes aos encargos de INSS e FGTS, os quais totalizaram a monta de R\$ 6.145.288,00 em março/2023. Verifica-se a minoração de 1% em relação ao mês anterior, decorrente das baixas/pagamentos no total de R\$ 162.792,00, serem superiores as apropriações realizadas no mês, no importe de R\$ 97.826,00.

Ademais, parte do saldo demonstrado se refere aos meses anteriores, conforme será detalhado no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda.

No mês de março/2023, foi apurado a monta de R\$ 5.051.124,00, com majoração de R\$ 27.009,00, em razão dos pagamentos serem

inferiores as apropriações no mês em análise. No mais, este grupo de contas será mais bem detalhado em tópico específico.

➤ **Parcelamento de Tributos:** nesse grupo de contas estão registrados todos os parcelamentos de tributos devidos pela Recuperanda a curto prazo.

No mês analisado, foi apurado a monta de R\$ 433.830,00, demonstrando redução de R\$ 42.537,00, em razão dos pagamentos/baixas serem superiores as apropriações no mês em análise. Importante destacar que as rubricas "Transação Excepcional demais débitos" e "Transação – demais débitos" foram as únicas rubricas a retrainir.

➤ **Outras obrigações – circulante:** em março/2023, verifica-se a retração em menos de 1% se comparado ao mês de fevereiro/2023, decorrente do pagamento de R\$ 1.000,00 na rubrica "Papamel Serviços e Transportes", resultando o montante final de R\$ 3.870.857,00.

➤ **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de março/2023, verifica-se o aumento de 1%, decorrente do reconhecimento de juros na monta de R\$ 1.234.428,00, ser superior aos pagamentos realizados no mês, no valor de R\$ 774.310,00 sumarizando o saldo final em R\$ 78.559.486,00.

• **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 129.699.784,00, com redução em menos de 1% em março/2023.

➤ **Obrigações trabalhistas – Concursais – Longo Prazo:** em 03/2023, houve a redução em menos de 1%, decorrente da reclassificação de R\$ 128.098,00 para a rubrica do curto prazo "Obrigações Sociais – RJ", tendo em vista os pagamentos do Plano de Recuperação Judicial.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo de R\$ 395.643.987,00** e o total do **Passivo de R\$ 404.186.328,00**, refere-

se ao prejuízo contábil de R\$ 8.542.341,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de setembro/2022 a março/2023.

O referido valor será transferido para o patrimônio líquido da Entidade quando do encerramento do exercício social em agosto/2023, sendo que neste momento, utilizou-se dos Demonstrativos ainda não encerrados para a elaboração do presente Relatório e, assim, verificou-se a diferença acima mencionada.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 23/03/2018, e habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição atualizada até 31/03/2023:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% part. Classe
I	879	Cumprindo parcialmente	R\$ 20.852.943,11	31%
II	-	Não há credores	-	-
III	258	Carência	R\$ 29.751.624,84	44%
IV	316	Carência	R\$ 17.245.800,94	25%
TOTAL	1453	-	R\$ 67.850.368,89	100%

Em complemento, destaca-se que parte dos valores devidos aos credores trabalhistas da Classe I foram pagos, conforme demonstrado nos autos do Processo por intermédio do Relatório de Cumprimento do Plano (RCP), que deve ser consultado para melhor entendimento acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita

Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

O valor devido ao Fisco pela Recuperanda está representado conforme composição abaixo, e em seguida, a análise de cada conta que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 6.021.900	- 6.032.147	- 6.040.530
FGTS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 264.495	- 178.106	- 104.757
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.286.395	- 6.210.253	- 6.145.288
INSS RETIDO SOB TERCEIROS 2631	- 16.012	- 43.054	- 45.676
IRRF 0588 A RECOLHER	- 3.772	- 4.190	- 7.567
IRRF 1708 A RECOLHER	- 54.888	- 55.461	- 56.540
IRRF 0561 A RECOLHER	- 688.397	- 689.014	- 693.869
ISS RETIDO DE TERCEIROS	- 5.390	- 9.516	- 18.258
PCC A RECOLHER 5952	- 168.128	- 168.901	- 172.854
COFINS A PAGAR	- 3.094.769	- 3.094.769	- 3.327.062
COFINS DIFERIDO	- 11.284	- 243.577	- 13.240
PIS A PAGAR	- 665.303	- 665.303	- 715.633
PIS DIFERIDO	-	- 50.330	- 424
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 4.707.944	- 5.024.115	- 5.051.124
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL D. DÉBITO	- 386.416	- 318.579	- 284.234
TRANSAÇÃO - DEMAIS DÉBITOS RE	- 125.406	- 109.230	- 101.038
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A PAGAR	- 48.559	- 48.559	- 48.559
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 560.381	- 476.368	- 433.830
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	- 8.602.814	- 8.602.814	- 8.602.814
DEMAIS DÉBITOS	- 20.661.124	- 20.661.124	- 20.661.124
PREVIDENCIÁRIOS	- 19.986.426	- 19.986.426	- 19.986.426
COFINS A PAGAR	- 3.032.064	- 3.032.064	- 3.032.064
PIS A PAGAR	- 269.984	- 269.984	- 269.984
ISS RETIDO DE TERCEIROS	- 2.064.494	- 2.064.494	- 2.064.494
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL DEMAIS DÉBIT	- 1.642.101	- 1.642.101	- 1.642.101
TRANSAÇÃO - DEMAIS DÉBITOS RED	- 599.798	- 599.798	- 599.798
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 56.858.805	- 56.858.805	- 56.858.805
TOTAL	- 68.413.525	- 68.569.541	- 68.489.047

A Dívida Tributária totalizou **R\$ 68.489.047,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com minoração de R\$ 80.494,00 se comparada ao mês de fevereiro/2023.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 9% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 6.145.288,00,

enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 91% do montante devedor com o valor total de R\$ 62.343.759,00.

- **Encargos Sociais – curto prazo:** em março/2023, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 6.145.288,00, com decréscimo de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 64.966,00.

Importante destacar que o “INSS a recolher sobre folha” aumentou R\$ 8.384,00, em virtude de as novas apropriações na quantia de R\$ 81.727,00 serem superiores aos pagamentos na monta de R\$ 73.343,00.

No que tange ao “FGTS a recolher sobre folha” demonstrou a minoração de R\$ 73.349,00, em razão dos pagamentos no valor de R\$ 89.449,00 serem superiores as novas apropriações no montante de R\$ 16.099,00.

- **Obrigações Tributárias – curto prazo:** verifica-se o montante no valor de R\$ 5.051.124,00, com acréscimo inferior a 1% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas por pagamentos ou compensações foram inferiores as novas apropriações.

Destaca-se que foi possível constatar registros de pagamentos parciais nas rubricas “INSS Retido sob terceiros 2631”, “IRRF – Serv. Prestados PF (0588)”, “IRRF – Serviços (1708)”, “IRRF – Empregados (0561)”, “ISS retido de Terceiros” e “PCC a Recolher” na quantia consolidada de R\$ 77.110,00.

Ademais, vale destacar que os Tributos de “PIS e COFINS a pagar” somente demonstraram novas apropriações, fato que proporcionou o aumento. No mais, foi apurado minoração nas rubricas de “PIS e COFINS diferido”, sendo que a regressão foi em virtude da reclassificação de saldo para a conta do “PIS e COFINS a pagar”, tendo em vista a atividade da Recuperanda de “empreiteira”.

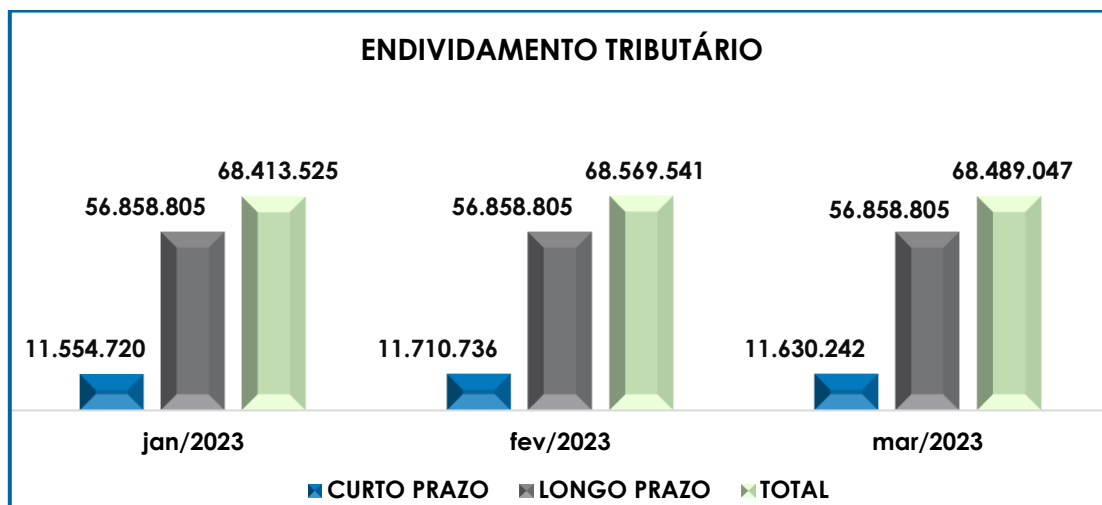
Sobre os tributos diferidos, informa-se que no caso de construção por empreitada ou de fornecimento a preço predeterminado de bens ou serviços, contratados por pessoa jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, o pagamento do PIS e COFINS poderá ser diferido, pelo contratado, até a data do recebimento do preço, o que se aplica no caso da Recuperanda. (Base: Lei 9.718/1998, art. 7º e parágrafo único).

➤ **Parcelamentos de tributos:** em março/2023, houve decréscimo na monta de R\$ 42.537,00, em virtude de o adimplemento nas rubricas “Transação Excepcional D. Débitos” e “Transação – Demais Débitos”. Ademais, o montante final do grupo resultou em R\$ 433.830,00.

Conforme RMA anterior, esta Administradora Judicial escreveu que a baixa de R\$ 41.806,00, nas contas “Transação Excepcional D. Débitos” e “Transação – Demais Débitos” não ficaram claras e solicitou esclarecimentos. No dia 16/05/2023, a Recuperando esclareceu por e-mail que “Houve reclassificação, pois as baixas não caíram em suas respectivas contas”.

Frisa-se, que é importante para a Empresa manter esses pagamentos, almejando a mitigação dos passivos tributários.

Em complemento, segue a representação gráfica que demonstra a dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 58.792.247,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 05/04/2016, constata-se a evolução de 16% da dívida tributária, que totalizava a monta de R\$ 68.489.047,00 em março/2023.

Por último, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, e que é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Solicitamos a Recuperanda um posicionamento sobre a tratativa adotada para equalização destes valores, e recebemos a seguinte resposta: *“Acerca do endividamento tributário da EIT ENGENHARIA, esclareço que o tratamento é consolidado pela holding. As suas subsidiárias já fizeram algumas adesões aos parcelamentos disponíveis e ao PERT. Além disso, há um agendamento junto à PGFN a fim de verificar as possibilidades de adesão e/ou formalizar a transação individual, sendo feita análise por parte da*

PGFN do perfil do grupo. Além disso, há também outra vertente de negociação visando a inclusão dos parcelamentos já em andamento através de uma repactuação dos parcelamentos ativos com o intuito de inserir novas inscrições. Está, ainda, sendo avaliado também em razão dos impactos econômicos e financeiros causados pela pandemia de Covid-19, o Programa de Retomada Fiscal, indicado pela PGFN para tratamento dos débitos junto à União. As tratativas estão evoluindo".

Ainda, cumpre-nos informar que na reunião periódica virtual realizada no dia 05/04/2022, solicitamos atualizações sobre o assunto, e fomos informados que a EIT obteve contato direto com a Procuradoria, onde foi sugerido que o passivo tributário fosse reparcelado.

Ademais, no dia 17/04/2023, por e-mail, a EIT Engenharia encaminhou os protocolos dos últimos contatos mantidos com o Procuradoria da 5ª Região e o último e-mail trocado com a Procuradora Chefe, em que a PGFN indica que estão analisando a documentação encaminhada, de modo que a Recuperanda está aguardando o posicionamento do referido Órgão para seguirem com os parcelamentos.

No contexto geral, conclui-se que a Entidade estava conseguindo cumprir, parcialmente, com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

Por fim, destaca-se que há diversas execuções fiscais em andamento, totalizando 08 processos, e de acordo com o informado pela Recuperanda no dia 16/11/2022, via e-mail, não houve atualizações nestes casos.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	jan/2023	fev/2023	mar/2023	ACUM. EXERCÍCIO
RECEITA DE OBRAS	-	7.743.099	65.221	21.822.582
RECEITAS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	411.613
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	16.099	18.279	61.271	111.420
RECEITA DE CONSÓRCIO	2.392.821	579.399	775.110	11.783.611
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.408.920	8.340.778	901.602	34.129.226
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 206.979	- 332.741	- 70.766	- 1.842.830
RECEITA LÍQUIDA	2.201.941	8.008.036	830.836	32.286.396
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	91%	96%	92%	95%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 498.829	- 677.736	- 904.004	- 3.056.560
CUSTOS COM PESSOAL	- 215.246	- 277.386	- 280.818	- 1.739.535
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 3.416.476	- 4.582.086	- 3.715.063	- 23.794.160
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 12.535	- 12.538	- 6.606	- 81.877
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 1.941.145	2.458.291	- 4.075.656	3.614.264
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-81%	29%	-452%	11%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 77.324	- 82.446	- 79.308	- 554.913
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 48.431	- 42.063	- 48.780	- 464.525
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 293.486	- 386.693	- 339.203	- 2.677.780
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 14.727	- 15.936	- 18.173	- 214.452
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	- 19
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	- 354.228
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 2.375.114	1.931.152	- 4.561.120	- 651.653
RECEITAS FINANCEIRAS	16.265	19.674	11	158.330
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.158.187	- 1.015.703	- 1.274.802	- 8.049.018

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULTADO	- 3.517.036	935.123	- 5.835.911	-	8.542.341
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 3.517.036	935.123	- 5.835.911	-	8.542.341

De acordo com o demonstrativo supra, constatou-se que a Recuperanda operou no mês de março/2023, com resultado negativo no valor de **R\$ 5.835.911,00**, demonstrando reversão do lucro contábil obtido no mês anterior. Ademais, nota-se que houve involução de 90% da receita líquida, contribuindo para a reversão do resultado positivo.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês de março/2023:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida no mês em análise foi de R\$ 901.602,00, observa-se a minoração de 89%, o equivalente a R\$ 7.439.176,00, contribuindo para a atenuação do resultado negativo obtido no mês em análise.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações.

Em março/2023, a Devedora realizou o abatimento da quantia total de R\$ 70.766,00, referente aos "tributos incidentes sobre obras e consórcios", com decréscimo de 79% se comparado ao mês anterior, acompanhando a regressão do faturamento.

- **Custos:** os custos somaram R\$ 4.906.492,00 em março/2023, com minoração de 12% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 643.254,00.

Observou-se que a variação mencionada é resultado, principalmente, do decréscimo nas rubricas "custos em consórcio" (R\$ 732.417,00), "locação de veículos e equipamentos" (R\$ 103.549,00) e "soldas e ferragens" (R\$ 107.379,00). Ademais, é sabido que ocorreram outras variações em menores proporções, as quais contribuíram para a minoração dos custos.

Insta consignar que, assim como a receita bruta, o reconhecimento dos custos e despesas das obras consorciadas ocorre conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para então a Recuperanda registrar o faturamento e os gastos relacionados.

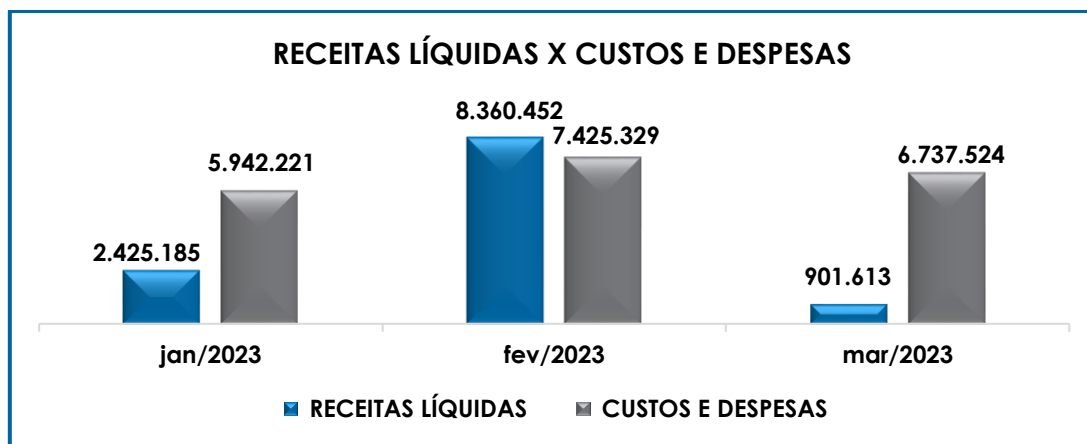
- **Despesas administrativas:** verifica-se regressão de 4%, o equivalente a R\$ 3.138,00, sendo que as principais involuções ocorreram nas rubricas “mensalidades e contribuições” (R\$ 21.461,00) e “aluguéis/condomínio e arrendamentos” (R\$ 18.000,00), totalizando o montante do grupo no importe de R\$ 79.308,00.
- **Despesas direta com pessoal e encargos sociais:** o total das “despesas com mão de obra” foi de R\$ 66.954,00 em março/2023, com progressão de 15% em relação ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 8.954,00. No mais, as principais variações que ensejaram a majoração foram os acréscimos de R\$ 5.975,00 em “vale transporte” e o aumento de R\$ 2.237,00 na rubrica “INSS”.

Ademais, insta consignar que o valor supracitado das “despesas com mão de obra” de R\$ 66.954,00, é menor que o valor indicado no Item III.II – Gastos com Colaboradores, tendo em vista que os custos e encargos com o pessoal alocado no “setor de obras” no valor de R\$ 280.818,00, estão abrangidos pelos “custos” indicados no item acima.

- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês em análise, notou-se uma involução de 12% neste subgrupo, decorrente principalmente, da minoração na rubrica “outros serviços – PJ”, sumarizando o saldo final de R\$ 339.203,00.
- **Receitas financeiras:** em março/2023, o subgrupo apresentou decréscimo de 99,9% se comparado com o saldo de fevereiro/2023, demonstrando saldo final de R\$ 11,00, decorrente da redução das “receitas financeiras em consórcio”.

➤ **Despesas financeiras:** com o saldo de R\$ 1.274.802,00 ao final do mês em análise, verifica-se adição de 26%, em comparação ao mês de fevereiro/2023, o equivalente a R\$ 259.099,00, decorrente principalmente, da majoração na rubrica “juros e multas de mora”, no valor de R\$ 257.757,00.

Para melhor visualização, segue o gráfico da relação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico acima, em março/2023, a Recuperanda apresentou um total de receitas de R\$ 901.613,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, sendo este valor inferior aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 6.737.524,00, e evidenciando a apuração de prejuízo contábil de R\$ 5.835.911,00.

Consigna-se, então, que a Recuperanda necessita aplicar estratégias para minimizar os custos e despesas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento com a captação de novos contratos, de modo a obter resultados positivos que permitam a continuidade dos negócios, o adimplemento de suas obrigações e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Além disso, após o cômputo do prejuízo contábil apurado no mês abordado, verifica-se que a Recuperanda atingiu um resultado

negativo acumulado de R\$ 8.542.341,00, no período de setembro/2022 a março/2023, tendo em vista que a Empresa possui o encerramento anual diferenciado, sendo feito em **31/08 de cada ano**, logo, o resultado acumulado inicia-se a partir de setembro de cada ano.

X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 3.517.036	935.123	- 5.835.911
DEPRECIações	12.535	12.538	6.606
LUCRO AJUSTADO	- 3.504.501	947.661	- 5.829.305
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	6.221.029	- 6.712.219	8.237.244
CLIENTES	6.104.346	- 7.743.099	7.677.879
TRIBUTOS A RECUPERAR	- 2.130	2.130	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	- 47.500	- 27.000	307.496
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 27.550	- 37.296	- 51.597
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	- 25.518	- 150.931	- 4.845
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	219.382	1.243.977	308.311
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	8.710	1.816.579	- 569.824

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FORNECEDORES	141.475	1.738.002	- 115.161
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 64.300	- 100.807	- 297.469
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	42.662	24.369	52.398
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 79.685	- 76.142	- 64.966
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	3.442	316.172	27.009
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 33.885	- 84.013	- 42.537
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.000	- 1.000	- 1.000
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	-	-	- 128.098
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	2.725.238	- 3.947.979	1.838.116
IMOBILIZADO	- 1.480	- 2.729	- 7.979
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	- 1.480	- 2.729	- 7.979
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	528.206	998.344	460.118
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	528.206	998.344	460.118
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	3.251.964	- 2.952.364	2.290.255
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	4.246.717	7.498.681	4.546.317
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	7.498.681	4.546.317	6.836.572

Conforme demonstrativo supra, as atividades resultaram em uma evolução nas disponibilidades da Recuperanda no importe de **R\$ 2.290.255,00**, evidenciando que às saídas de numerários foram inferiores as entradas de recursos e o aumento de obrigações a pagar no futuro.

➤ **Atividades operacionais:** verifica-se que houve redução nos ativos operacionais e o consequente impacto positivo nos fluxos de caixa, no valor de R\$ 8.237.244,00, especialmente pela redução dos valores a receber.

Quanto aos passivos operacionais, nota-se a variação negativa de R\$ 569.824,00, como resultado da dilação de prazo e novos provisionamentos serem inferiores aos pagamentos efetuados no mês em análise.

➤ **Atividades de investimento:** observa-se a variação negativa na monta de R\$ 7.979,00, em virtude da aquisição de móveis e utensílios.

➤ **Atividades de financiamento:** verifica-se a variação positiva no montante de R\$ 460.118,00, a qual refere-se ao reconhecimento de juros sobre empréstimos.

Conclui-se, portanto, que em complemento ao fluxo econômico da Entidade com base nos resultados operacionais e contábeis negativos, demonstrados pelas análises do *Ebitda* e DRE, os fluxos financeiros em março/2023, estiveram em situação positiva, uma vez que as entradas de recursos e o aumento das obrigações a pagar foram superiores as saídas de numerários, além do impacto dos valores a recebidos de clientes reconhecidos no período.

XI. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **Colaboradores** no mês de março/2023, era de **71 funcionários**, sendo que 47 exerciam suas atividades normalmente, 24 estavam afastados por motivos diversos e 05 foram demitidos, sendo que estes últimos não foram computados no total.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 347.772,00** e demonstraram um acréscimo de 4% se comparado ao mês anterior. No mais, verifica-se que as despesas com o pessoal administrativo representaram 19% do total dos gastos com os funcionários, enquanto os custos do setor de obra equivaleram a 81%.

Quanto aos pagamentos, no dia 06/03/2023, verificou-se o pagamento do saldo de salários de fevereiro/2023, no montante de R\$ 95.799,27, conforme comprovantes de pagamento disponibilizados. Na sequência, no dia 20/03/2023, ocorreu a quitação referente ao adiantamento salarial de março/2023, na quantia de R\$ 67.478,50.

No mês em análise, não houve retirada de **Pró-Labore** pelos Diretores, seguindo o informado pela Recuperanda de que não está sendo gerada folha de pró-labore desde o mês de abril/2021, a fim de reduzir os custos.

O **EBITDA** apresentou um prejuízo operacional de **R\$ 4.554.514,00**, com reversão do lucro operacional obtido no mês anterior. Ademais, houve um decréscimo de 90% da receita líquida, fato pontual para a reversão do resultado operacional positivo.

No que tange a **Liquidez Imediata** de **R\$ 0,05**, restou evidenciado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento imediato de suas obrigações a curto prazo.

Por outro lado, a **Liquidez Geral** apresentou indicador de **R\$ 1,47**, demonstrando que a Empresa dispunha de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados também os ativos de longo prazo.

Entretanto, frisa-se que constam registrados no ativo circulante **contas que, possivelmente, não representam liquidez imediata ou a curto prazo para o adimplemento das obrigações**, como por exemplo o grupo de contas **“SEO – Serviços Executados Obra”**, cujo saldo se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades e a realização destes valores dependem do encerramento das atividades destes Consórcios.

O índice **Capital de Giro Líquido** continuou exibindo resultado **positivo**, sendo que no mês de março/2023, atingiu a monta de **R\$ 89.916.078,00**, em virtude de o “passivo circulante” permanecer inferior ao “ativo circulante”, denotando o equilíbrio desejado na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo. Além do mais, destaca-se a regressão de 6% no saldo satisfatório do CGL, em razão da minoração de R\$ 5.639.494,00 no ativo circulante, aliada ao aumento do passivo circulante em R\$ 18.392,00.

Em março/2023, a **Disponibilidade Operacional** resultou na monta **positiva** de **R\$ 4.981.596,00**, demonstrando que a Empresa

está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades.

Contudo, destaca-se que alguns saldos em recebíveis não possuem liquidez imediata, considerando a estagnação de diversos valores a receber. Sobre isso, **a Recuperanda informou que não será necessária a constituição de “provisão para créditos de liquidação duvidosa” ou mesmo o reconhecimento da perda destes créditos, tendo em vista que possuem garantias contratuais para o recebimento das referidas quantias.**

Adicionalmente, nota-se involução no índice do **Grau de Endividamento** em 1%, alcançando o montante final de **R\$ 262.842.911,00**, decorrente de pagamentos parciais, das obrigações trabalhistas, fornecedores, obrigações previdenciárias e alguns tributos, no total de R\$ 4.370.768,00, serem superiores as novas apropriações efetuadas no mês de março/2023.

Verifica-se que o **Faturamento** bruto apurado em março/2023, totalizou **R\$ 901.602,00**, com redução de 89% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 7.439.176,00. Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido nos meses de janeiro e março/2022, obtivemos o montante de R\$ 15.534.763,00, sendo este 25% superior as receitas obtidas no mesmo período abrangido na presente análise.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 395.643.987,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 404.186.328,00**, e a diferença entre eles no valor de R\$ -8.542.341,00 refere-se ao prejuízo acumulado de setembro/2022 a março/2023.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 68.489.047,00**, com decréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior, sendo que 9%

representavam os “encargos sociais” e 91% as “obrigações tributárias”. No mais, constatou-se que a Recuperanda realizou pagamentos parciais dos encargos e impostos na monta de R\$ 282.440,00.

Verifica-se que no mês em análise, o prejuízo contábil apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício** sumarizou **R\$ 5.835.911,00**, sendo observado reversão do resultado positivo obtido no mês anterior, em razão da minoração do faturamento.

Em março/2023, a **Demonstração do Fluxo de Caixa** obteve variação positiva de **R\$ 2.290.255,00**, tendo em vista que as entradas de recursos e a dilação do pagamento de algumas obrigações foram superiores as saídas de numerários, além do impacto dos valores recebidos de clientes reconhecidos no período.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar do Juízo ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2020, no entanto, no presente Relatório já constam algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que ao longo dos meses serão implementadas as alterações pendentes.

Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça, no prazo sugerido de 10 dias, os questionamentos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, rememorando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Recuperanda.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis e financeiros referentes ao mês de 03/2023, disponibilizados pela Devedora, de modo que estão disponíveis para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 26 de maio de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial.
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Anexo. 01

Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, e, conforme detalhadamente exposto no Relatório Mensal de Atividades, ao qual este documento segue anexo, as seguintes informações e providências seguem pendentes de conclusão, sendo:

- **2.1.1.07.0101001 – SALÁRIOS A PAGAR:** Conforme Livro Razão e extrato bancário, nos dias 16 e 29/02/2023 foram registrados pagamentos na quantia total de R\$ 9.198,28, no entanto, o saldo referente aos salários de fevereiro/2023 foram quitados integralmente no dia 06/03/2023, sendo necessário esclarecer do que se trata esses pagamentos.
- **2.1.1.07.01010014 OBRIGACOES SOCIAIS – RJ:** Conforme o RCP de 03/2023, os pagamentos totalizaram R\$ 458.418,55. Contudo, verifica-se a escrituração de apenas R\$ 415.852,10, sendo necessário esclarecer o motivo da diferença;
- **Realizável a longo Prazo - Precatórios:** Uma vez que os Termos de Cessão de Direitos Creditórios já estão sendo assinados pelos credores trabalhistas que optaram pelas condições da Opção B, quando o reconhecimento contábil da transferência dos direitos, de acordo com o valor devido a cada credor, nos termos do PRJ, será realizado? Quais lançamentos contábeis serão feitos para a baixa desses ativos em virtude da transferência dos direitos?

São Paulo (SP), 26 de maio de 2023.

ANA CAROLINA LUIZ SILVA

Departamento Contábil

JULIANA F. BOTELHO BANDEIRA

CRC PR-067042/0-0

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571